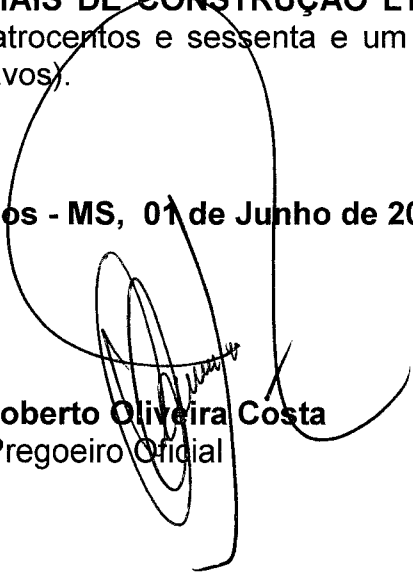


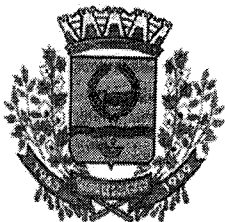


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 016/2021-Processo Administrativo nº 047/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados no reparos em diversos próprios municipal, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 461.440,32 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Glória de Dourados - MS, 01 de Junho de 2021.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 047/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0938/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Tiago Bega Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete

- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

-

Coordenadoria de Trânsito

- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Defesa Civil

- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica

- **Victoria Callegari Duarte de Souza**

- **Vitor Vandresen Militão**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
LDO.....2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ora denominada licitadora, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 com abertura marcada para o dia 25 de Junho de 2021, às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 30 de Junho de 2021, às 09:00 horas.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Glória de Dourados - MS, 24 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 047/2021, referente ao Pregão Presencial nº 016/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: BIO Resíduos Transportes Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 022/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 078/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor do Contrato de R\$ 96.576,01 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e um centavo), passara para R\$ 102.326,01 (cento e seis mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 078/2017, Glória de Dourados-MS, 10 DE Junho de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Marcelo Gonçalves Dias - Representante da Empresa